



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
CNPJ:19.325.435/0001-34
camara@camaracampos.rj.gov.br



Termo de Referência

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO COM MANTEIGA, PRESUNTO E QUEIJO, PÓ DE CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE).

1.0) OBJETO

Contratação de empresa visando aquisição de gêneros alimentícios (pão com manteiga, presunto e queijo, pó de café, açúcar e adoçante) para atender a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e a Escola de Gestão EMUGLE.

2.0) JUSTIFICATIVA

A CMCG fornece café para todos os funcionários e os vinte cinco gabinetes de vereadores e a Escola de Gestão - EMUGLE como forma de gerar bem-estar aos mesmos, para atender essa demanda é necessário a aquisição de pó de café, açúcar, adoçante e pão com manteiga, presunto e queijo .

3.0) DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS

- Café Torrado e Moído - Café de primeira linha, grãos selecionados arábica; divididos em pacotes de 500g, empacotado a vácuo, contendo selo da ABIC, 3.000 pacotes.
- Açúcar cristal - acondicionados em pacotes de 5 Kg, 1.100 pacotes.
- Pão de sal de 50g com manteiga de boa qualidade, uma fatia de presunto sem capa de gordura e de boa qualidade e uma fatia de mozzarella de boa qualidade, 100.000 unidades.
- Adoçante do tipo sucralose 200ml - 300 unidades

OBS: os pães deverão ser entregues diariamente, no período da manhã conforme quantidade solicitada pela CMCG.

3.0) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 3.1) Para participar da licitação que selecionará a empresa para aquisição de **gêneros alimentícios (pão com manteiga, presunto e queijo, pó de café, açúcar e adoçante)**, objeto deste termo de referência, deverá ser exigido da licitante nos termos do inciso II, combinado com o parágrafo 1º - I do artigo 30 da Lei Federal 8.666/93, um atestado ou declaração fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, mencionando que já forneceu itens semelhantes ao objeto do Edital.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

CNPJ:19.325.435/0001-34

camara@camaracampos.rj.gov.br



- 3.2) Licença de funcionamento sanitária expedida pela vigilância sanitária estadual ou municipal, dentro do prazo de validade, com citação do profissional responsável técnico.

4.0) PRAZOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 4.1) O prazo global previsto para entrega dos gêneros, objeto deste Termo de Referência é de 12 (doze) meses.

5.0) VALOR ESTIMADO DO OBJETO

- 5.1) O valor global do objeto deste Termo de Referência é de: TOTAL R\$ 288.848,00, média dos valores apurados conforme o orçamento detalhado, expressando a composição dos custos unitários e calculando a média aritmética simples, das propostas apresentadas em anexo no processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉDIA
1	Pão de sal de 50g com manteiga de boa qualidade, uma fatia de presunto sem capa de gordura e de boa qualidade uma fatia de mozzarella de boa qualidade.	R\$ 232.000,00
2	Café torrado e moído - café de primeira linha, grãos selecionados arábica, divididos em pacote de 500g, empacotado a vácuo, contendo selo da abic.	R\$ 39.937,50
3	Açúcar cristal - acondicionados em pacote 5kg.	R\$ 13.576,75
4	Adoçante de tipo sucralose 200ml.	R\$ 3.333,75

6.0) DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 6.1) O julgamento das propostas será efetuado pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

- 6.2) A proposta apresentará preço exposto em Reais, com valores unitários, totais de cada item e total dos itens expressos em número, com apenas duas casas decimais e por extenso.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
CNPJ:19.325.435/0001-34
camara@camaracampos.rj.gov.br



6.3) Deverão ser consideradas todas as despesas com mão de obra, materiais, tributos, transportes e demais custos que incidam direta ou indiretamente;

7.0) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1) Pela execução do objeto deste Termo de Referência, a Câmara Municipal deverá pagar à contratada em **Parcelas mensais**, em 30 dias após a entrega dos gêneros.

8.0) CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

8.1) em se tratando de compras :

- a) A vencedora deverá entregar amostra dos itens: Pó de café, açúcar e adoçante, no prazo de até 48h após o certame.
- b) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos gêneros com a especificação;
- c) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos gêneros e consequente aceitação.

8.2) Os gêneros deverão ser entregues na CMCG, conforme solicitação; os pães serão entregues diariamente de segunda a sexta-feira às 8:00h da manhã.

9.0) CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1) O Programa de Trabalho e Natureza de Despesa utilizada será:

Programa de Trabalho 101122006727240000
Natureza de Despesa 33.90.30

10.0) PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO

Conforme previsão no Art.87 da Lei 8.666/93.

Campos dos Goytacazes, 26/04/2018.

José Gabriel Feixoto Rodrigues
Superintendente Administrativo